



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1282, DE 05 DE MARÇO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República; a Instrução Normativa DEGDI nº 100, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais nos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, emitida pelo Ministério da Economia, e os autos do Processo 23117.066643/2020-66,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **Núbia dos Santos Saad**, SIAPE 1570454, para atuar como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal de Uberlândia. (**Onde se lê: “[...] SIAPE 1570454, [...]”, leia-se: “[...] SIAPE 2299209, [...]”**).

Art. 2º Revogar a Portaria REITO nº 954, de 06 de novembro de 2020 (2371719).

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5266062** e o código CRC **EB916505**.

